



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/098/2023

PRC/311/2022

PREGÃO: PMC/171/2022

P.A. Nº. PMC/5002/2005

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Administração, Ana Flávia Matias Araújo Silva, e do outro lado, a empresa **METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, sediado(a) na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro Estoril, CEP: 30.494-270, em Belo Horizonte/MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **Emmerson Ricieri Brito**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 4.798.271 expedida pela (o) SSP/MG e CPF nº 736.174.746.91, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação em sua Comunicação Interna nº. 075/2024, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2025 e término em 16/03/2026, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), segundo documento de fls. 793 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II, e reajustar seus valores com base no art. 5, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 539.483,50 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 449.569,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos.) para o exercício 2025, e R\$ 89.913,90 (oitenta e nove mil novecentos e treze reais e noventa centavos) para o exercício 2026.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 17
Unidade: 01
Função: 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Sub função: 126

Programa: 0006

Atividade: 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justase acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO

SILVA:06184494694

Assinado de forma digital
por ANA FLAVIA MATIAS
ARAUJO SILVA:06184494694
Dados: 2025.02.27 17:03:06
-03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria Municipal de Administração

EMMERSON RICIERI BRITO:73617474691

Assinado de forma digital por EMMERSON RICIERI BRITO:73617474691
Dados: 2025.02.28 10:25:26 -03'00'

Emmerson Ricieri Brito
Método Telecomunicações e Comercio Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.